



ID: 28C979DBB11A4

ID: F3733544BF774



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria Nº 015/2025

Coivaras - PI, 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituir conselheiro titular afastado para gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais que lhe confere o artigo 93 inciso II "a" da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 275 de 23 de fevereiro de 2021, e.

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias da Conselheira Eliana Maria Batista Vieira, a partir de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na Lei Federal nº 8.069/90, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros tutelares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros *conditio sine qua non* ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que neste sentido dispõe a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, *in verbis*:

"Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares." (Grifos acrescidos).

CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que evidentemente a ausência reiterada de um membro em um órgão que é colegiado, prejudica sobremaneira o funcionamento do mesmo, por isso é autorizada a convocação do suplente nas hipóteses de férias e afastamentos do conselheiro titular

CONSIDERANDO que o suplente convocado para exercer as funções do conselheiro tutelar faz jus - ainda que em caráter provisório - a todos os direitos inerentes ao cargo que ocupa, dentre os quais destaca-se o de receber a remuneração a ele estabelecida por lei municipal;

CONSIDERANDO a renúncia dos três primeiros suplentes mais votados no processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a senhora Vanessa da Silva Alves, portadora do CPF: 614.915.643-50, 4º suplente do Conselho Tutelar do município de Coivaras - PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira Eliana Maria Batista Vieira, em razão do pedido deferido de férias no período de 13/01/2025 a 13/02/2025, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 009/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, em todas as suas formas para o Município de Coivaras - PI, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. EMPRESA CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A. CNPJ nº 09.397.355/0001-30. VALOR GLOBAL: O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal - livre iniciativa -; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 - que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública.

Coivaras - PI, 14 de janeiro de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 17CDF40380674



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 009/2025 - PMC/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, em todas as suas formas para o Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, representada pelo Sr. Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, CPF: 505.***.***-15.

Valor Global: O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal - livre iniciativa -; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 - que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública.

Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM
SOFTWARE S/A, CNPJ nº
09.397.355/0001-30
Contratado